

Anexo Único

Termo de Responsabilidade Prestador de Serviços e/ou Tomador de Serviços

Contribuinte: _____

Endereço: _____

Inscrição Municipal (IM): _____

CPF/CNPJ: _____

E-mail: _____

CONDIÇÕES GERAIS

Pelo presente instrumento contratual de adesão, a Secretaria Municipal de Economia, por seus responsáveis legais, permitirá ao Prestador de Serviços e/ou Tomador de Serviços abaixo determinado, ora denominado **Usuário**, acesso à um conjunto de serviços eletrônicos, através do sistema eletrônico de gerenciamento do ISS, doravante denominado **ISS.Net Online**, que será disponibilizado única e diretamente, através do endereço eletrônico: www.issnetonline.com.br/anapolis.

O acesso citado acima será concedido por meio de uma senha específica e individual, que será fornecida ao usuário pelo seu responsável legal, Sr.(a) _____ inscrito(a) no CPF sob o n.º _____.

Este responsável poderá ser representado por meio de procuração pública. O acesso remoto permitirá o cadastro de informações e/ou registros referentes aos serviços prestados ou tomados pelo(a) contribuinte mencionado(a).

Fica, desde já, autorizado o responsável contábil do contribuinte, Sr(a) _____ inscrito(a) no CRC sob o n.º _____ e no CPF sob o n.º _____ a ter pleno acesso, em conjunto ou separadamente com o usuário, ao conjunto de serviços eletrônicos anteriormente descritos.

O referido responsável poderá, ou deverá, receber acesso individual, mediante liberação específica, comprometendo-se, desde já, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas deste instrumento, em nome do usuário, conforme compromisso firmado pelas assinaturas constantes no presente documento.

O acesso aos serviços do **ISS.Net Online** será feito por meio de linhas de comunicação e de empresas provedoras contratadas pelo usuário, utilizando programas navegadores (Browser) compatíveis e fornecidos por terceiros.

Os problemas que porventura ocorram na utilização dos programas navegadores, bem como com as linhas de comunicação deverão ser resolvidos pelo **Usuário** junto à(s) empresa(s) fornecedora.

Para utilizar o serviço, o usuário não necessitará ter computador próprio e ser assinante de provedor de acesso, podendo utilizar o serviço a partir de qualquer computador que esteja conectado à rede Internet.

A senha de acesso liberada ao usuário possibilitará ao contribuinte utilizar e acessar plenamente os Serviços disponíveis no sistema **ISS.Net Online**.

São as seguintes, às obrigações do usuário e/ou de seu contador / responsável contábil, sob pena de responsabilização civil, penal e/ou administrativa dos responsáveis, pela incorreta utilização dos serviços e/ou pelo fornecimento indevido ou incorreto de dados, registros ou informações:

I. Arcar com quaisquer despesas decorrentes dos serviços de telecomunicações, inclusive provedores de acesso à Internet, utilizados para a conexão à Internet;

II. Utilizar corretamente os serviços no sistema **ISS.Net Online**;

III. Guardar sigilo da senha de acesso, realizando sua troca sempre que julgar necessário;

IV. Comunicar ao departamento de Cadastro de Atividades Econômicas desta Secretaria Municipal Economia, todas as alterações cadastrais do contribuinte que impliquem diretamente na alteração e/ou revogação do presente instrumento, principalmente quando da paralisação das atividades do usuário como Prestador e/ou Tomador de Serviços;

A Secretaria Municipal de Economia estará isenta de toda e qualquer responsabilidade pelo uso indevido da senha no acesso e nos serviços disponíveis no sistema **ISS.Net Online**.

Os documentos que regulamentam o Serviço de Senhas têm conteúdo do caráter sigiloso devendo ser manuseados apenas pelo próprio usuário.

A Secretaria Municipal de Economia ficará autorizada a efetuar toda e qualquer transação solicitada através do uso da senha na utilização dos serviços disponíveis no **ISS.Net Online**, tais como obter informação sobre autenticidade de documento fiscal; impressão de segunda via da guia de pagamento; verificação de status da Declaração Eletrônica de Serviços — DES e da Declaração Eletrônica de Serviços Tomados - DEST, verificação de status das notificações enviadas via Domicílio Tributário Eletrônico - DTE; solicitação, consulta de status e impressão de Solicitação de Documentos Fiscais (RPS); consulta e impressão de extrato do contribuinte, dentre outros serviços.

A Secretaria Municipal de Economia se compromete a gravar os dados cadastrais e a senha do usuário de forma segura, exclusiva, protegida, restrita e codificada.

O acesso do usuário será automaticamente bloqueado após três tentativas consecutivas de inserção incorreta da senha ou caso a senha expire sem que tenha sido atualizada. Nessa hipótese, caberá ao usuário solicitar o desbloqueio junto ao setor de Nota Eletrônica.

É de inteira responsabilidade do Prestador e/ou do Tomador de Serviços o preenchimento correto de todos os campos deste instrumento, que deverá ser assinado com o reconhecimento de firma da assinatura, podendo ser assinado digitalmente através do gov.br ou certificado digital.

A Secretaria Municipal de Economia poderá impugnar ou cancelar os atos decorrentes do presente instrumento, quando detectada divergência ou irregularidade nos documentos, informações ou registros ora apresentados.

O presente instrumento se fará acompanhado de cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Registro Geral (RG) que conste o n.º do CPF (se pessoa física) do responsável legal pela presente adesão. Aos responsáveis contábeis, caberá a apresentação da Carteira de habilitação no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.

Termo de Adesão e Responsabilidade

Pelo presente termo de adesão, declaro inteira veracidade e autenticidade de todas as informações contidas no presente instrumento, tanto quanto plena ciência de todas as condições gerais ora pactuadas.

Anápolis-GO _____ de _____ de _____.

USUÁRIO (CONTRIBUINTE)

RESPONSÁVEL CONTÁBIL (CONTADOR(A))